



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

31ª. SESSÃO ORDINÁRIA 30 de setembro de 2019 – segunda-feira – 18h30min PAUTA – PRESIDENTE E ASSESSOR

1ª. PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, cidadãos presentes, internautas e ouvintes da Rádio Educadora. É com prazer que damos início à 31ª. Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da Legislatura 2017-2020. Hoje, 30 de setembro, é o *Dia Mundial do Petróleo, Dia Mundial do Tradutor, Dia da Navegação, Dia da Bíblia Católica* e o *Dia da Secretária*.

2. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIO: Boa-noite, Senhores Vereadores, cidadãos presentes, internautas e ouvintes da Rádio Educadora. (**Fazer a chamada**).

2.2 SECRETÁRIO: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR ANOTA: _____ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador que faça a leitura de uma mensagem religiosa na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

2ª. PARTE – ORDEM DO DIA

4. PRESIDENTE: Na sequência, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das PROPOSIÇÕES em pauta. (...)

4.1 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 55/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.540,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde de Marques dos Reis, conforme a solicitação contida no Ofício 84/2019-SL desta Casa de Leis, lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

4.2 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 55/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.3 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 56/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada ao pagamento de pessoal terceirizado que presta serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

4.4 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 56/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.5 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2019, que inclui na



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Planta Genérica de Valores Imobiliários o Loteamento Parque Industrial III, no valor de R\$ 67,15 por metro quadrado, para fins de cálculo de IPTU e ITBI, lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2019, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

4.6 PRESIDENTE: Está em **Primeira Discussão** o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.7 SECRETÁRIO: “**EMENDA ADITIVA 3/2019** - Os Vereadores que abaixo assinam, com base no Artigo 106, inciso III, do Regimento Interno, propõem que se adicione no **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 42, de 22 de dezembro de 2009, o seguinte:

1. As doenças relacionadas no **inciso VI** do Artigo 11 **passam a ser identificadas por alíneas**, acrescidas da seguinte disposição:

- “Esclerose múltipla.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos esta Emenda com o objetivo de acrescentar mais uma doença no rol das enfermidades que autorizam a isenção do IPTU, previstas no PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019. Aproveitamos também para propor a identificação das doenças por meio de alíneas, visando facilitar referências futuras.

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, crônica e autoimune que provoca lesões cerebrais e medulares que podem resultar na deterioração irreversível dos nervos. Trata-se de uma doença incurável que, ao longo do tempo, pode atrofiar ou causar perda de massa cerebral, em virtude da degeneração da mielina.

Diante disso, entendemos ser oportuna e necessária a inclusão dessa moléstia,



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

autorizando, em caso de aprovação do Projeto e desta Emenda, a extensão do benefício de isenção do IPTU aos contribuintes que sofrem com essa enfermidade.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Emenda.

Jacarezinho/PR, 17 de setembro de 2019.

Vereadores ANDRÉ DE SOUSA MELO, DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, EDILSON DA LUZ, FÚLVIO BOBERG, JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, NILTON APARECIDO STEIN, PATRÍCIA MARTONI e SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”.

4.8 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** a **EMENDA ADITIVA 3/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* VOTA – 2/3 (Art. 163, § 1º, inciso III do Regimento Interno)		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovada/Rejeitada por _____

4.9 SECRETÁRIO: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019**, de autoria do Prefeito de Jacarezinho, que altera a Lei Complementar Municipal 42/2009 - Código Tributário Municipal, anexando o rol de doenças que isentam do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 9 de setembro de 2019.

4.10 PRESIDENTE: Está em **Segunda Discussão** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* VOTA – 2/3 (Art. 163, § 1º, inciso III do Regimento Interno)		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.11 SECRETÁRIO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2017, acompanhando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

4.12 PRESIDENTE: Está em Única Discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4.13 SECRETÁRIO: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 117/2019” - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 110 do Regimento e considerando a precariedade em que se encontra o trecho da Avenida Manoel Ribas situado entre a Rua Paraná e a Avenida Getúlio Vargas e, tendo por objetivo proporcionar mais segurança, conforto e melhorias nas condições de trafegabilidade no local, requer à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. É possível realizar o recapeamento do mencionado trecho da Avenida Manoel Ribas, removendo as ondulações existentes na via pública? 2. Em caso de impossibilidade para a realização da obra, favor apresentar justificativa. Jacarezinho/PR, 23 de setembro de 2019. NILTON APARECIDO STEIN Vereador/PT”.

4.14 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 117/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

* (Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5. PRESIDENTE: O espaço está aberto para a formulação dos REQUERIMENTOS VERBAIS dos Senhores Vereadores, destinados à apresentação de votos de **louvor, congratulações, protesto e manifestação de pesar** (sem discussão – só votação), nos termos do Artigo 110, § 2º., e do Artigo 146, inciso I do Regimento Interno. Solicito aos Vereadores que, ao formularem seus pedidos, informem, **no mínimo, o nome completo do destinatário e respectivo endereço, bem como, de forma objetiva, o motivo de suas congratulações ou protesto**, a fim de que não haja equívoco no encaminhamento dos respectivos ofícios. (...) Com a palavra o Vereador ... (...)

1 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

razão de _____ (motivos).

1.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

2 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

2.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

3 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

3.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

4 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

4.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

5 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

5.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

6 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

razão de _____
_____ (motivos).

6.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

7 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____
_____ (motivos).

7.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

8 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____
_____ (motivos).

8.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

9 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____
_____ (motivos).

9.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

10 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____
_____ (motivos).

10.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

3ª. PARTE – PALAVRA LIVRE

6. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre, que, segundo o Regimento, destina-se ao encaminhamento ou justificativa de proposição, ou, ainda, para o debate



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

de assuntos de interesse público. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, de acordo com o Artigo 162, inciso VI do Regimento. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador ... (...)

6.1 Palavra Livre – ASSESSOR ANOTA:

1. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

2. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

3. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4. Vereador: _____

Assuntos: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

5. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

6. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

7. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

8. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

9. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4ª. PARTE – EXPEDIENTE

7. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das *Correspondências Expedidas*. (...)

7.1 SECRETÁRIO: Declarações 52 e 53/2019, Ofícios da Mesa 277 a 282/2019, Ofícios da Presidência 109 a 111/2019 e Ofícios de Vereador 93 a 95/2019.

8. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 142 do Regimento. (...)

8.1 SECRETÁRIO:

Ofício 93/2019-SL

Remetente: Vereadora PATRÍCIA MARTONI - Vereadora/PDT

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2019, que obriga a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, as empresas de telefonia, Internet e outras a restabelecerem o pavimento das vias públicas danificadas por serviços de reparo e/ou manutenção.

Ofício 94/2019-SL

Remetente: Vereador NILTON APARECIDO STEIN - Vereador/PT

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 11/2019, que visa proibir o fornecimento de canudos de material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, entre outros estabelecimentos comerciais sediados no Município de Jacarezinho.

Ofício 243/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta respostas às seguintes proposições:

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 98/2019, de autoria dos Vereadores ANDRÉ DE SOUSA MELO e SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

solicitaram informações sobre os servidores exonerados e recontratados nos últimos 4 meses. O Secretário Municipal de Administração informou que no mês de abril foram exonerados 29 ocupantes de cargos comissionados que prestaram serviços ao Município. Encaminhou uma relação com os nomes e a remuneração dos exonerados e listas com os nomes, funções e salários dos terceirizados de cada Secretaria Municipal. O Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que dentre os Servidores que foram exonerados, 7 prestam serviços ao Município na condição de funcionário terceirizado. A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes informou que dos exonerados, apenas 1 prestou serviços à Secretaria após a exoneração, como funcionário terceirizado. Encaminhou cópia do Diário Oficial com os nomes e funções dos comissionados que foram exonerados a partir de abril de 2019, bem como a listagem de todos os terceirizados vinculados àquela Secretaria. Quanto ao impacto financeiro das contratações, afirmou que tal informação deverá ser solicitada junto ao Departamento de Contabilidade;

- INDICAÇÃO 21/2019, de autoria dos Vereadores ANDRÉ DE SOUSA MELO e SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que sugeriram a apresentação de projeto de lei que vise remanejar os recursos das Emendas Impositivas Modificativas 37, 38, 39, 58, 59 e 60/2018, destinados à reforma do Ponto de Táxi da Praça Rui Barbosa, para o Departamento de Esportes, especificamente para a compra de materiais esportivos (bolas) e a realização de torneios e campeonatos em nosso Município. O Secretário Municipal de Administração informou que solicitou ao departamento competente a elaboração de um projeto simplificado para a Reforma do Ponto de Táxi da Praça Rui Barbosa, tendo já se utilizado do tempo de profissionais da área de engenharia e cotações de preço de mão de obra e materiais necessários à elaboração do projeto. Caso seja acatada a sugestão, a Secretaria Municipal de Administração precisará cancelar os trabalhos já realizados, conforme a cópia anexa de parte do Projeto Simplificado. Aguarda a manifestação dos Vereadores para, posteriormente, tomar as medidas cabíveis.

Ofício 246/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Responde ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 103/2019, de autoria dos Vereadores ANDRÉ DE SOUSA MELO e SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que solicitaram informações sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Federal DIEGO GARCIA, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o fim de asfaltar o Jardim Castro. A Secretaria Municipal de Planejamento informou que o Município formalizou os trâmites burocráticos junto ao SICONV para que os recursos cheguem à sua destinação e que, segundo a Assessoria Parlamentar do Deputado, a Emenda entrará no novo ciclo de verbas parlamentares, não prejudicando o Município e a destinação inicial. O asfaltamento do Jardim Castro está nos planos da atual gestão, mas a prioridade é sempre usar recursos federais, sem custo ou ônus para os cidadãos jacarezinhenses.

Ofício 91/2019-DCL-SMECE

Remetente: DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ – Secretária Municipal de Educação,



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Cultura e Esportes

Assunto: Solicita recursos financeiros no valor de R\$ 470.000,00 para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, em virtude da extinção do cargo de Serviços Gerais no quadro de Servidores Municipais e do aumento da necessidade de contratação de mais funcionários terceirizados, bem como para a compra de materiais de limpeza para as 22 Escolas Municipais e para o pagamento dos Estagiários que permanecem até o final do ano.

Ofício GEPATRIA SAP 948/2019

Remetente: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA – Promotora de Justiça do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa

Assunto: Questiona se há interesse desta Casa de Leis em proceder aos ajustes no Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal, visando atender o disposto na Recomendação Administrativa 8/2019.

Requerimento

Remetente: LUIZ CARLOS RADO

Assunto: Afirma que a modificação dos nomes das Ruas Maracaju (atual Rua Antonio José Duarte) e Goioxim (atual Rua Vicentina Teixeira de Paula) está prejudicando os moradores da Vila Leão e apresenta um abaixo-assinado firmado por moradores do Bairro, solicitando o restabelecimento dos antigos nomes.

Ofícios 975, 976 e 977/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 58, 59 e 60/2019, que incluem no Plano Plurianual as Ações 5.011 e 5.012, emendam a LDO-2019 e abrem Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00, destinado à aquisição de equipamentos e materiais de informática, mobiliários, eletrodomésticos e um veículo 0 Km destinados ao Conselho Tutelar de Jacarezinho, com recursos oriundos do Estado, por intermédio do Fundo Estadual Para a Infância e a Adolescência – FIA/PR.

Ofício 978/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 61/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.444,44, para reforço de dotação orçamentária destinada à realização de exames de média e alta complexidade, conforme a sugestão contida na INDICAÇÃO 23/2019, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI.

Ofício 979/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 62/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.572,49, para reforço de dotação orçamentária destinada à reprogramação do Contrato 20/2018, referente à construção da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Dois de Abril, 740.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 981/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 63/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.600,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de materiais carnavalescos para o ano de 2020.

Ofício 982/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 64/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.

Ofício 257/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta respostas aos seguintes REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 108/2019, de autoria do Vereador NILTON APARECDO STEIN, que indagou sobre a possibilidade de incluir no Orçamento - Exercício 2020 a execução do asfaltamento nas ruas Vereador Waldemar Figueiredo e da extensão da Rua Domingos Lomba, em frente às casas populares situadas no Residencial Santa Helena. O Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que não está na programação para 2020, devido a inexistência de recursos orçamentários. Contudo, afirmou o Secretário que, referido serviço seria possível somente por meio de Emenda Parlamentar.

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 111/2019, apresentado pelos Vereadores ANDRÉ DE SOUSA MELO e SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que questionaram qual a previsão para a pavimentação da Rua Professor Rodrigo, no trecho compreendido entre as Ruas Vereador Amazonas e Braz Paulo Larcher, bem como da Rua João Chelini, no trecho compreendido entre as Ruas Professor Rodrigo e Vereador Amazonas. Em resposta, o Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que não há previsão para a pavimentação da Rua Professor Rodrigo no referido trecho. Já quanto a Rua João Chelini existe previsão para 2020.

9. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da INDICAÇÃO em pauta, que será encaminhada a quem de direito, na forma regimental.

9.1 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 29/2019 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 109 do Regimento Interno e considerando a importância da preservação do meio ambiente, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a revitalização das margens do Ribeirão Ourinhos, em toda a extensão do trecho que corta a cidade, mediante o plantio de árvores e a construção de pista para caminhadas, visando não apenas revigorar o mencionado curso de água, mas também oferecer à nossa comunidade uma nova opção para a prática de atividades físicas. Jacarezinho/PR, 24 de setembro de 2019. NILTON APARECIDO STEIN Vereador/PT”.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

9.2 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 30/2019 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, As **Emendas Impositivas 73, 74 e 75/2018**, apresentadas pelo Vereador que esta subscreve, destinaram na Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2019 a importância de R\$ 9.444,44, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Marques dos Reis. Assim sendo, considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde (Ofício anexo) e nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno, o Vereador que abaixo assina INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a apresentação de Projeto de Lei que vise remanejar os recursos financeiros acima mencionados para a realização de exames de média e alta complexidade, tendo em vista a grande demanda da população, oferecendo um melhor atendimento aos pacientes que necessitam deste tipo assistência. Jacarezinho/PR, 27 de setembro de 2019. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” – Vereador”.

5ª. PARTE – ENCERRAMENTO

10. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.